

CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO Nº. 015/2022

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

**“Que seja enviado Projeto de Lei visando o reajuste dos Conselheiros Tutelares do Município”**

**JUSTIFICAÇÃO:**

A presente indicação se justifica pelo fato de que atualmente os salários dos conselheiros tutelares se encontram defasados.

Cumprir destacar que os mesmos prestam relevantes e valiosos serviços, muitas vezes em regimes de plantões, para atender ocorrências envolvendo adolescentes e jovens em situação de risco em nossa cidade.

Promovendo uma valorização salarial dos referidos profissionais, o município certamente estará contribuindo para que todos os profissionais envolvidos, tenham o seu trabalho reconhecido e valorizado pelo município.

Por tudo o que foi consignado, solicito as providências cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, para atendimento da presente indicação, bem como, no caso de impossibilidade de sermos atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea - MG, em um prazo máximo de 10 (Dez) dias a contar do recebimento da presente indicação, para que possa ser prestado os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo.

Ciente da preciosa e valorosa atenção do chefe do executivo.

Cipotânea/MG, 28 de Abril de 2022.

*Valéria Grossi Goulart*  
VALÉRIA GROSSI GOULART (VALÉRIA DO ZEZINHO)  
Vereadora

INDICAÇÃO: (X) APROVADA ( ) REPROVADA

*Hugo*  
02/05/22  
Hugo Guimarães  
Secretário de Governo